



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 338/2019
PROJETO DE LEI Nº 810/2019
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS**

**Institui o Dia Estadual do Agente
Socioeducativo.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Agente Socioeducativo, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 03 de dezembro de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente